ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ), REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS.----------

-----Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, no edifício-sede desta Autarquia, após convocatórias individuais e edital afixado no dia dezassete de abril p.p., nos lugares públicos da Freguesia, em que se anunciava o dia, local da sessão e a respetiva ordem de trabalhos, que abaixo se indica, realizou-se, no cumprimento do nº 1 do art.º 11º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a sessão ordinária deste órgão deliberativo da União das Freguesias. ----------

-----A sessão foi aberta pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, **estando presentes na mesa** o Presidente da Assembleia, André Filipe Catela Lopes (PS) e Luís António de Matos Dias (PS) segundo secretário.----------

-----**Estiveram também presentes os seguintes autarcas**: ----------

-----**Pelo PS**: Hugo Francisco Felizardo Dias, Mónica de Jesus Nico Gonçalves, Anabela de Jesus Fontaínhas Rosado da Silva, portadora do cartão de cidadão nº 12235751, válido até 29/12/2027, em substituição do Membro desta Assembleia Telma Sofia Monteiro Véstia e **Paulo João Carrapiço Borda D'Agua**, portador do cartão do cidadão nº 5400894, válido até 04/06/2030, em substituição de Eduardo José Pico Sádio e por ser o cidadão imediatamente a seguir----------

-----**Pelo MIETZ:** Hélder João Galrito Cebola, Maria Antónia Carrapiço Miguéns e Paula Cristina Figueira Marques.----------

-----**Pelo Estremoz com Futuro:** Ana Isabel Barrancos Padilha, Paula Marina das Neves Silva Matos Relvas Marino e Venâncio Bivar Parreira Oliveira Mourinha.----------

-----**Pela CDU**: Nuno Eduardo de Oliveira Pereira.----------

-----**Representando a Junta de Freguesia** esteve presente Pedro Manuel Lopes Ramalho (*Presidente*), Luís Miguel Saruga Bailão (*Secretário*), Luís Miguel Mota Nico (*Tesoureiro*), Andreia Sofia Moreira Calado (*Vogal*) e Jacinta Maria Bailão Capitão (*Vogal*).----------

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

-----O Senhor Presidente da Assembleia começou por cumprimentar todos os presentes e congratulou o facto de haver público presente.----------

-----Para que a Mesa da Assembleia fique completa, convidou o Membro do PS, Anabela de Jesus Fontaínhas Rosado da Silva, para ocupar o lugar do 1º secretário, Maria Amélia Pernas dos Santos Piteira (PS) que não pode estar presente nesta sessão.----------

-----Perguntou aos restantes Membros se alguém se opunha à escolha do Membro para desempenhar as funções de 1º secretário da Mesa.----------

-----Ninguém se opôs.----------

-----Foi realizada a chamada e assinada a folha de presenças.----------

-----De seguida prestou as seguintes informações:----------

-----Que o Membro, Maria Amélia Pernas dos Santos Piteira (PS) informou atempadamente não poder estar presente nesta sessão, pedindo a sua substituição. Sendo convocado o cidadão imediatamente a seguir, Eduardo José Pico Sádio.----------

-----Que o Membro desta Assembleia Telma Sofia Monteiro Véstia (PS) informou atempadamente não poder estar presente nesta sessão, pedindo a sua substituição. Sendo convocada a cidadã imediatamente a seguir, Anabela de Jesus Fontaínhas Rosado da Silva.----
-----Que o cidadão Eduardo José Pico Sádio (PS) informou atempadamente não poder estar presente nesta sessão, pedindo a sua substituição. Sendo convocado o cidadão imediatamente a seguir, Paulo João Carrapiço Borda D'Água.----------
-----As faltas foram justificadas pela Mesa de acordo com a alínea f) do nº 1, do artigo 16º do Regimento da Assembleia de Freguesia.----------
-----**PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO** (nº 1 do artº 24, do regimento): - Houve público presente nesta sessão da Assembleia de Freguesia. ----------
-----O Senhor Presidente perguntou se do público presente alguém pretendia informações ou esclarecimentos.----------
-----Não houve qualquer pedido de informações ou esclarecimentos.----------
-----De seguida o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra aos Membros que se queiram pronunciar, no período antes da ordem do dia.----------
-----**INTERPELAÇÕES:**----------
-----O Membro eleito pelo MIETZ, Maria Antónia Carrapiço Miguéns perguntou ao Senhor Presidente da Assembleia qual foi a decisão que tomou relativamente às propostas entregues pelos Eleitos do MIETZ e pelos Eleitos do Estremoz com Futuro. Que pensava que seriam um dos pontos da Ordem do Dia.----------
-----Continuou a sua intervenção mas dirigindo-se ao Senhor Presidente da Junta, disse lamentar que a venda da carrinha venha a pôr fim ao transporte solidário. Que na reunião em que estiveram presentes, e onde também esteve presente o Estremoz com Futuro, no dia 27 de novembro para discussão das Grandes Opções do Plano, percebeu que o transporte solidário iria ter uma maior divulgação, mas que afinal foi posto um ponto final no transporte solidário. Também pretendia saber se haverá atividades no 25 de Abril e também se é verdade o que se consta em relação a um passeio organizado pela Junta de Freguesia, ao Alqueva, embora ainda não tenha visto nada divulgado.----------
-----O Senhor Presidente da Assembleia disse que irá responder à questão das propostas, que as mesmas não estão esquecidas, no entanto volta a solicitar o envio das mesmas com pelo menos 48h de antecedência, para que as mesmas possam ser analisadas atempadamente e com a devida atenção.----------
-----Relativamente às propostas do MIETZ e da Coligação Estremoz Com Futuro, referentes à publicação das atas das Sessões da Assembleia de Freguesia, foram colocadas a votação sendo aprovadas por unanimidade.----------
Acerca da proposta apresentada pela Coligação Estremoz com Futuro sobre a disponibilização atempada de votos de louvor, pesar ou saudação, foi posta a votação sendo aprovada por maioria absoluta, com a abstenção do Membro eleito pela CDU, Nuno Eduardo de Oliveira Pereira.----------

-----Relativamente às propostas apresentadas pelo MIETZ, acerca dos protocolos de colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Estremoz e os Bombeiros Voluntários de Estremoz, as mesmas não foram colocadas a votação, por se considerar que os valores dos apoios atribuídos às instituições fazem parte do orçamento e por se considerar que já não fazem sentido passados tantos meses.----------

-----No que respeita à proposta apresentada pelo MIETZ, onde propõem um dia para consulta de documentos, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia considera não ser necessário, sempre que quiserem documentos podem solicita-los diretamente a ele, que por sua vez, solicitará ao Presidente da Junta de Freguesia, que dentro dos prazos legais, responderá ao solicitado, evitando assim congestionamento nos serviços e no funcionamento da Junta de Freguesia.----------

-----As propostas ficam a fazer parte integrante desta ata como anexo.----------

-----De seguida deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta para responder às questões que lhe foram postas.----------

-----O Senhor Presidente da Junta cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção pelo transporte solidário, dizendo que o mesmo continua se alguém o solicitar. Que a viatura que existe presentemente é mais acessível para quem tem menos mobilidade. Nunca houve nenhum pedido para a carrinha de 9 lugares por isso não se justificava continuar com a mesma. Aproveitou para informar que todas as quartas-feiras às 09:45h transporta uma Senhora do Monte do Pocinho para o Centro Cultural Doutor Marques Crespo. O transporte funciona quando houver pedidos.----------

-----O Membro eleito pelo MIETZ, Maria Antónia Carrapiço Miguéns pede que seja divulgado o serviço uma vez que ainda está ativo.----------

------O Senhor Presidente da Junta continuou dizendo que o Passeio Sénior é uma realidade mas que ainda não há uma data definida.----------

-----Em relação ao 25 de Abril a Junta de Freguesia não tem qualquer atividade.----------

-----O Membro eleito pela CDU, Nuno Eduardo de Oliveira Pereira disse pretender saber o valor do carro e o valor pelo qual a carrinha foi vendida.----------

-----Também perguntou se a Junta já fez alguma pressão junto da Câmara Municipal de Estremoz para arranjo do muro junto ao Largo D. Dinis e das muralhas às Portas de Évora.----

------Disse ter uma Moção e uma Saudação para apresentar e pediu autorização para efetuar a sua leitura.----------

-----O Senhor Presidente permitiu a leitura.----------

-----O Membro eleito pela CDU, Nuno Eduardo de Oliveira Pereira leu em primeiro lugar a Saudação com o título **"50 Anos da Constituição da República Portuguesa"**, a qual após a sua leitura entregou à Mesa para fazer parte integrante desta ata.----------

-----O Senhor Presidente da Assembleia pôs o documento a votação.----------

-----Deliberação:----------

-----Aprovada por unanimidade.----------

-----O Membro eleito pela CDU, Nuno Eduardo de Oliveira Pereira continuou a sua intervenção com a leitura da Moção com o título " **No quinquagésimo segundo aniversário**

da Revolução - Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático" a qual após a sua leitura entregou à Mesa para fazer parte integrante desta ata.----------

-----O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a participação do Membro, Nuno Eduardo de Oliveira Pereira e pôs o documento a votação.----------

-----**Deliberação:**----------

-----**Aprovada por maioria absoluta** com 9 votos a favor (3-MIETZ; 5-PS; 1-CDU) e 4 abstenções (3-Estremoz com Futuro; 1-PS).----------

-----O Membro do PS, Hugo Francisco Felizardo Dias disse ter optado pela abstenção porque este tipo de documentos deviam ser enviados antecipadamente para que possam ser votados em consciência.----------

-----O Senhor Presidente da Assembleia disse que desde a primeira sessão realça a importância do envio das moções, saudações, votos de pesar, com antecedência para que possam ser devidamente analisados e votados em consciência.----------

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou ao Senhor Presidente da Junta se queria acrescentar algo mais o qual disse não ter mais nada a responder.----------

-----O Senhor Presidente da Junta respondeu ao Membro eleito pela CDU, Nuno Eduardo de Oliveira Pereira relativamente aos valores de compra e venda das viaturas, informou que os valores são públicos e podem ser consultados nas atas e no Portal Base, diz que o carro ficou no valor de 3500,00€ (três mil e quinhentos euros) e que foi um bom negócio tanto para a Junta de Freguesia como para quem adquiriu a carrinha vendida. Relativamente aos muros e muralhas, informa que apesar da pressão feita junto da Câmara Municipal, não pode adiantar muito, pois não há muita informação, o município continua à procura de soluções, mas sem resultados à vista.----------

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se mais algum dos Membros se queria pronunciar.----------

-----Não havendo mais nenhuma intervenção passou de imediato à Ordem do Dia.----------

-----**ORDEM DE TRABALHOS**: - Ata da sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2025; Ata da sessão extraordinária de 28 de janeiro de 2026; Inventário e Documentos de Prestação de Contas – Ano financeiro de 2025; 2ª Revisão ao P.P.I. e Orçamento - 2026; Informação escrita do Presidente.----------

-----**PONTO UM:**----------

-----**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025:**----------

-----O Senhor Presidente da Assembleia colocou à discussão a ata, que foi previamente distribuída por todos os membros da Assembleia e perguntou se algum dos Membros presentes se queria pronunciar em relação a este ponto.----------

-----**INTERPELAÇÕES:**----------

-----O Membro eleito pelo MIETZ, Maria Antónia Carrapiço Miguéns disse que iria votar contra uma vez que considera que a ata está muito incompleta. Apenas faz referência aos Bombeiros e não faz à Cruz Vermelha, o que dá a entender que apenas foi apresentada uma proposta para uma Entidade quando foram apresentadas propostas para as duas e com o

mesmo valor. Que houve público presente, onde houve uma intervenção mas que também não consta na ata tudo o que foi dito nessa intervenção.----------

-----O Membro eleito pelo Estremoz com Futuro, Ana Isabel Barrancos Padilha disse que na página seis, linha catorze, onde se lê execução, deve escrever-se recomendação, uma vez que a Assembleia de Freguesia não executa, apenas recomenda.----------

-----Não havendo mais interpelações em relação à mesma foi colocada a votação.----------

-----**Deliberação:**----------

-----A ata foi rejeitada com 6 votos a favor (3-MIETZ; 3 Estremoz com Futuro) e 5 votos contra (4-PS; 1-CDU).----------

-----Em conformidade com o disposto no nº 3 do artº 34º, do Código do Procedimento Administrativo, os Membros: Anabela de Jesus Fontaínhas Rosado da Silva (PS) e Paulo João Carrapiço Borda D'Água (PS) não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na sessão da Assembleia a que a mesma respeita.----------

-----O Senhor Presidente da Assembleia propôs que este ponto fosse retirado da Ordem do Dia, para que a ata fosse corrigida e que iria a votação na próxima sessão desta Assembleia.---

-----**Deliberação:**----------

-----**Aprovado por unanimidade.**----------

-----**PONTO DOIS:**----------

-----**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 21 DE JANEIRO DE 2026:**----------

-----O Senhor Presidente da Assembleia colocou à discussão a ata, que foi previamente distribuída por todos os membros da Assembleia e perguntou se algum dos Membros presentes se queria pronunciar em relação a este ponto.----------

-----Não havendo quaisquer interpelações em relação à mesma foi colocada a votação, sendo **aprovada por unanimidade.**----------

-----Em conformidade com o disposto no nº 3 do artº 34º, do Código do Procedimento Administrativo, os Membros: Anabela de Jesus Fontaínhas Rosado da Silva (PS), Paulo João Carrapiço Borda D'Água (PS) e Nuno Eduardo de Oliveira Pereira (CDU) não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na sessão da Assembleia a que a mesma respeita.----------

-----**PONTO TRÊS:**----------

-----**APROVAÇÃO/INVENTÁRIO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS-Ano Financeiro de 2025:** - Foram presentes para apreciação os referidos documentos (inventário, relatório de atividades e conta de gerência), referentes ao ano de dois mil e vinte e cinco, que após análise e discussão, verificou-se que a conta de gerência acusava na receita um total de 702.596,88€ (setecentos e dois mil quinhentos e noventa e seis euros e oitenta e oito cêntimos) e na despesa 529.379,70€ (quinhentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e nove euros e setenta cêntimos). O saldo de gerência da execução orçamental do ano de 2025 é de 173.262,18€ (cento e setenta e três mil duzentos e sessenta e dois euros e dezoito cêntimos), dos quais 30.011,91€ (trinta mil e onze euros e noventa e um cêntimos) se encontram consignados à

caução da empreitada "estaleiro", sendo o saldo efetivo apurado de 143.250,27€ (cento e quarenta e três mil duzentos e cinquenta euros e vinte e sete cêntimos).----------

-----O Senhor Presidente perguntou se algum dos Membros se queria pronunciar.----------

-----Não havendo qualquer intervenção foi posto a votação.----------

-----**Deliberação:**----------

-----Os mencionados documentos, foram aprovados com 6 votos a favor (PS) e 7 abstenções (3-MIETZ; 3-Estremoz com Futuro; 1-CDU).----------

-----**Por unanimidade**, foi deliberado aprovar este ponto da ordem de trabalhos em minuta.---

-----**PONTO QUATRO:**----------

-----**2ª REVISÃO AO P.P.I. E ORÇAMENTO - 2026:**----------

-----O Senhor Presidente perguntou se algum dos membros se queria pronunciar.----------

-----Não havendo intervenções foi posto a votação.----------

-----**Deliberação:**----------

-----Aprovado com 6 votos a favor (PS) e 7 abstenções (3-MIETZ; 3-Estremoz com Futuro; 1-CDU).----------

-----**Por unanimidade**, foi deliberado aprovar este ponto da ordem de trabalhos em minuta.---

-----**PONTO CINCO:**----------

-----**INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE:**----------

-----O Senhor Presidente perguntou se algum dos membros se queria pronunciar.----------

-----Não houve qualquer intervenção.----------

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou ao Senhor Presidente da Junta se tinha mais alguma informação que quisesse prestar.----------

-----O Senhor Presidente da Junta disse a título de esclarecimento/informação que o prazo para entrega das candidaturas relativas ao Procedimento da Empreitada de Requalificação de Espaço Público "Parque da Nogueira" terminam às 00:00h deste dia. É o segundo procedimento que o Executivo realiza para esta Empreitada uma vez que o primeiro ficou deserto. Vamos pensar que será desta vez que avançamos com o projeto, se se torna uma realidade. Que o mesmo tem um financiamento de 50% através de candidatura à CCDRAlentejo e DGAL.----------

-----**PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO** (nº 1 do artº 24, do regimento): - Houve público presente nesta sessão da Assembleia de Freguesia. ----------

-----O Senhor Presidente perguntou ao público presente se alguém pretendia informações ou esclarecimentos.----------

-----O Senhor Luís Marino disse que as propostas apresentadas pelos Membros eleitos devem ser discutidas no próprio dia em plenário e posteriormente votadas. Se a votação for contra, o assunto fica concluído. Se a votação for a favor, a proposta é enviada para o Executivo que depois tomará a sua decisão. Se aceita ou não a recomendação.----------

A Assembleia tem o dever de fazer a supervisão e fiscalização do trabalho do Executivo. Não dá ordens. Por isso, o Senhor Presidente não deve ter medo de por as propostas a discussão e posteriormente a votação.----------

No caso da proposta de atribuição de subsídio aos Bombeiros e à Cruz Vermelha, esta devia ter sido levada à discussão e depois votada, não guardada. Caso fosse decisão do plenário em votar a favor da proposta apresentada, esta seria remetida ao Executivo. Depois o Executivo decidia se aceitava ou não a proposta, pois é recomendação não obrigação de executar. Quanto muito o Executivo poderia justificar a decisão tomada.----------

-----Não houve mais pedidos de esclarecimentos ou informações da parte do público presente.----------

-----O Senhor Presidente da Assembleia apresentou a proposta para aprovação da ata em minuta sintética, conforme os nºs 3 e 4 do Artigo 57º, da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro e nºs 4 e 6 do Artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, devendo depois ser transcrita com maior concretização e novamente submetida à aprovação na próxima sessão desta Assembleia de Freguesia.----------

-----**Deliberação:**----------

-----A Assembleia de Freguesia deliberou por **unanimidade,** aprovar a proposta apresentada para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.----------

-----E não havendo mais nada a tratar nesta sessão, foi pelo Presidente da Assembleia declarada encerrada, eram vinte e duas horas e dez minutos.----------

-----E eu, Thorbeta Maria Carrasco Casa Velha, funcionária nomeada para o efeito, a lavrei e subscrevo. ----------

A MESA DA ASSEMBLEIA.

O PRESIDENTE: [illegible]

O PRIMEIRO SECRETÁRIO: Anabela de Jesus Fontainhas Rosado da Silva

O SEGUNDO SECRETÁRIO: Luís António de Matos Dias

CDU

PCP-PEV

Moção

No quinquagésimo segundo aniversário da Revolução - Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático

O 25 de Abril foi uma Revolução libertadora que devolveu a liberdade e a democracia ao povo português. Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspectos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.

> Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País.
>
> E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação, habitação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. O que está por cumprir ou realizar não é responsabilidade de Abril mas dos que nunca se conformaram com o que teve de mais avançado, transformador e progressista e tudo têm feito para empobrecer ou mesmo amputar expressões dessa dimensão.

Comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta anti-fascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória colectiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado.

Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma "evolução" ou "transição" entre regimes, um momento e um processo de ruptura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava.

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas.

Abril foi e é um processo libertador desde logo ao desmantelar e substituir os centros de poder em que a força e a acção do passado fascista assentavam.

> Foi pela acção revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, consequentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local e a sua autonomia, financeira e administrativa, hoje ameaçada, pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar e de mérito, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. Comemorar Abril é afirmar e defender o Poder Local no que tem de mais avançado e democrático nas suas expressões de participação, pluralidade e colegialidade.

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Estremoz delibera:

1 Saudar o 52º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;
2 Reafirmar o espírito de serviço público que, há 52 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;
3 Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta;
4 Exigir a criação das regiões administrativas sem mais demoras e processos dilatórios;
5 Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas. (*)
6 Exortar a que os órgãos representativos da autarquia contribuam para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de acto de emancipação, democracia e liberdade.

(*) Nos órgãos que correspondam a concelhos/freguesias onde a questão se coloque.

Estremoz, 22 de abril de 2026

Nuno Eduardo de Oliveira Pereira

(Membro eleito da União de Freguesias de Estremoz pela CDU, Coligação Democrática Unitária)

CDU

PCP-PEV

Saudação

50 Anos da Constituição da República Portuguesa

A Constituição da República Portuguesa (CRP), aprovada a 2 de Abril de 1976, cujo 50.º aniversário agora comemoramos consagra as grandes conquistas alcançadas com a Revolução de Abril de 1974 que, após 48 anos de ditadura fascista, restituiu a liberdade ao povo português e abriu caminho à construção de um regime democrático assente na vontade popular, na participação cívica e na defesa dos direitos fundamentais.

A Constituição da República Portuguesa traduz os anseios e as conquistas de Abril, consagrando um vasto conjunto de direitos políticos, económicos, sociais e culturais. A igualdade de todos os cidadãos perante a lei, a não discriminação, as liberdades de expressão, reunião, manifestação, associação, a liberdade sindical e o direito à greve, bem como os direitos à saúde, à educação, ao trabalho com direitos, à segurança social, à cultura e ao desporto, constituem pilares essenciais da democracia portuguesa.

A CRP define igualmente a organização do Estado e as funções dos órgãos de soberania, das regiões autónomas e das autarquias locais, consagrando o Poder Local Democrático como parte integrante do regime democrático, dotado de autonomia administrativa e financeira, plural, colegial e participada. Define as autarquias locais, como pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas. E que no continente as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas.

Ao longo destes 50 anos, as autarquias locais foram decisivas na melhoria das condições de vida das populações, na promoção do desenvolvimento local e na resolução de problemas estruturais, muitas vezes ultrapassando as suas competências e meios disponíveis.

Apesar da sua relevância constitucional e social, o Poder Local Democrático tem sido alvo de sucessivos ataques à sua autonomia, nomeadamente através de alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias, do bloqueio à concretização da regionalização constitucionalmente consagrada e do processo de extinção e fusão de freguesias, imposto contra a vontade das populações.

Defender o Poder Local Democrático, é garantir desenvolvimento sustentado, qualidade de vida, coesão social e territorial. É cumprir as funções sociais do Estado, rejeitar o subfinanciamento, a descaracterização do Poder Local através da transferência de encargos sem meios adequados, bem como a ingerência tutelar que o reduz, em parte, a mero executor técnico de opções que muitas das vezes lhe são alheias.

Defender o Poder Local Democrático, constitui uma exigência democrática e constitucional.

Assim,

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Estremoz, reunida a 22/04/2026, delibera:

- Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa, bem como as profundas transformações económicas, sociais e culturais promovidas pelo Poder Local Democrático ao longo destas cinco décadas;

- Reafirmar a importância do Poder Local Democrático como conquista fundamental de Abril, pilar do regime democrático e instrumento essencial de participação popular e de desenvolvimento local;

- Reafirmar a importância do seu reforço e do respeito pela autonomia administrativa e financeira das autarquias locais, dotando-as dos meios necessários para responder eficazmente às necessidades das populações;

- Inscrever a concretização da regionalização como elemento essencial para o desenvolvimento e progresso locais e a defesa da autonomia local, cumprindo o que a Constituição da República Portuguesa consagra.

Enviar esta saudação para:

Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro Ministro e aos Grupos Parlamentares.

Estremoz, 22 de abril de 2026

Nuno Eduardo de Oliveira Pereira

(Membro eleito da União de Freguesias de Estremoz pela CDU, Coligação Democrática Unitária)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Estremoz

Em relação ao Ponto Quatro do período da "Ordem do dia": Proposta de Alteração ao protocolo de Colaboração com AHBVEstremoz, o MIETZ concorda com o aumento do apoio financeiro, mas não concorda com o valor.

Entendemos que, ao exemplo do ano anterior, no qual para além do protocolo foram dados outros apoios ao longo do ano, como por exemplo, um apoio dado para a Caminhada Solidária, que se realizou no dia 28 de setembro, entendemos que será mais prático, para ambas as entidades, um apoio único e anual.

Sendo assim, propomos que o referido protocolo seja de um apoio financeiro, único/anual de 5000€.

Solicitamos que esta proposta seja incluída na ata da presente reunião.

Estremoz, 18 de dezembro de 2025

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Estremoz

Em relação ao Ponto Cinco do período da "Ordem do dia": Proposta de Alteração ao protocolo de Colaboração com a Delegação de Estremoz da Cruz Vermelha Portuguesa, o MIETZ concorda com o aumento do apoio financeiro, mas, tal como com o Protocolo dos BVE, não concorda com o valor.

Entendemos que, dada a importância das Entidades e dos Serviços que prestam à comunidade, os valores e os protocolos devem ser semelhantes.

Sendo assim, propomos que o referido protocolo seja de um apoio financeiro, único/anual de 5000€.

Solicitamos que esta proposta seja incluída na ata da presente reunião.

Estremoz, 18 de dezembro de 2025

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Estremoz

Nos termos da al. i) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia de Freguesia "acompanhar e fiscalizar a atividade da junta de freguesia."

Para que a missão da Assembleia de Freguesia seja cumprida da melhor forma, solicito que, coloque à votação, nesta assembleia, a proposta do MIETZ, para que sejam publicadas, no site da União das Freguesias de Estremoz, as Atas, das sessões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia, junto aos Editais.

Solicitamos ainda que esta proposta seja incluída na ata da presente reunião.

Estremoz, 18 de dezembro de 2025

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Estremoz

Nos termos da al. i) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia de Freguesia "acompanhar e fiscalizar a atividade da junta de freguesia."

Para que a missão da Assembleia de Freguesia seja cumprida da melhor forma, solicito que, coloque à votação, nesta assembleia, a proposta do MIETZ, para que seja agendado um dia por mês (manhã ou tarde), à escolha do Presidente da Junta, para que qualquer membro da assembleia de freguesia, possa consultar documentos, com o compromisso de, na semana anterior, à data indicada, seja enviado um email, pelo membro que pretende fazer a consulta, com os assuntos que pretende consultar, para o Presidente da Junta, com o conhecimento do Presidente da Assembleia de Freguesia.

Solicitamos ainda que esta proposta seja incluída na ata da presente reunião.

Estremoz, 18 de dezembro de 2025

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO N.º 01

DISPONIBILIZAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, NO SÍTIO DA INTERNET DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESTREMOZ

Os eleitos locais da Coligação Estremoz com Futuro, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 alínea e), do Regimento da Assembleia de Freguesia, apresentam a seguinte proposta de recomendação, relativa à disponibilização das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da assembleia de freguesia, no sítio da internet da União de Freguesias de Estremoz.

Considerando que:

- Portugal é um estado de direito democrático;
- A transparência do funcionamento e governação dos municípios de Portugal é um pilar fundamental do poder local;
- Uma das competências de apreciação e fiscalização desta assembleia é *"Acompanhar e fiscalizar a atividade da junta de freguesia"*, conforme referido no artigo 9.º, n.º 2 alínea i), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, regime jurídico das autarquias locais, e daí a importância da sua transparência;
- No âmbito da transparência, em Estremoz, o executivo camarário e a assembleia municipal disponibilizam, nos

respetivos sítios na internet, as atas das suas reuniões ordinárias e extraordinárias;

- A secretaria da União de Freguesias de Estremoz tem como horário de funcionamento, das 09h00 às 12h30 e das 14h 00 às 17h30. Não é possível a quem tiver o mesmo horário de trabalho deslocar-se à secretaria a fim de consultar a documentação que não esteja disponibilizada *online* no sítio da internet da União de Freguesias de Estremoz.

Assim, os eleitos locais da Coligação Estremoz com Futuro, propõem que a Assembleia de Freguesia, reunida em sessão ordinária no dia 18 de dezembro de 2025, ao abrigo do artigo 13.º, alínea b) do Regimento da Assembleia de Freguesia, delibere recomendar ao Presidente da Assembleia de Freguesia que disponibilize as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia de Freguesia no sítio da internet da União de Freguesias de Estremoz.

Estremoz, 18 de dezembro de 2025

Os eleitos da Coligação Estremoz com Futuro na União das Freguesias de Estremoz

Venâncio Mourinha | Ana Padilha | Paula Marino

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO N.º 02

DISPONIBILIZAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO EXECUTIVO, NO SÍTIO DA INTERNET DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESTREMOZ

Os eleitos locais da Coligação Estremoz com Futuro, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 alínea e), do Regimento da Assembleia de Freguesia, apresentam a seguinte proposta de recomendação, relativa à disponibilização das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do executivo, no sítio da internet da União de Freguesias de Estremoz.

Considerando que:

- Portugal é um estado de direito democrático;
- A transparência do funcionamento e governação dos municípios de Portugal é um pilar fundamental do poder local;
- O executivo da União de Freguesias de Estremoz é responsável pelo serviço de proximidade à população, sendo peça fundamental do sistema democrático do País e daí a importância da sua transparência;
- Uma das competências de apreciação e fiscalização desta assembleia é *"Acompanhar e fiscalizar a atividade da junta de freguesia"*, conforme referido no artigo 9.º, n.º 2 alínea i), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, regime jurídico das autarquias locais;

- No âmbito da transparência, em Estremoz, o executivo camarário e a assembleia municipal disponibilizam, nos respetivos sítios na internet, as atas das suas reuniões ordinárias e extraordinárias;
- A secretaria da União de Freguesias de Estremoz tem como horário de funcionamento das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h. Não é possível a quem tiver o mesmo horário de trabalho deslocar-se à secretaria a fim de consultar a documentação que não esteja disponibilizada *online* no sítio da internet da União de Freguesias de Estremoz.

Assim, os eleitos locais da Coligação Estremoz com Futuro propõem que a Assembleia de Freguesia, reunida em sessão ordinária no dia 18 de dezembro de 2025, ao abrigo do artigo 13.º, alínea b) do Regimento da Assembleia de Freguesia, delibere recomendar ao executivo da União de Freguesias de Estremoz que disponibilize as suas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias no sítio da internet da União de Freguesias de Estremoz.

Estremoz, 18 de dezembro de 2025

Os eleitos da Coligação Estremoz com Futuro na União das Freguesias de Estremoz

Venâncio Mourinha | Ana Padilha | Paula Marino

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO N.º 03

DISPONIBILIZAÇÃO ATEMPADA DE VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR

Os eleitos locais da Coligação Estremoz com Futuro, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 alínea e), do Regimento da Assembleia de Freguesia, apresentam a seguinte proposta de recomendação, relativo aos votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar, a apresentar na sessão da Assembleia de Freguesia.

Considerando que:

- A votação das propostas ser feita com plena consciência do ato;
- É difícil analisar uma proposta só de ouvido;
- É necessário tempo para analisar e conferenciar com os restantes membros eleitos do partido/movimento;
- O envio antecipado das propostas com votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar, permite a sua análise atempadamente.

Assim, os eleitos locais da Coligação Estremoz com Futuro, propõem que a Assembleia de Freguesia, reunida em sessão ordinária no dia 18 de dezembro de 2025, ao abrigo do artigo 13.º, alínea b) do Regimento da Assembleia de Freguesia, delibere

recomendar à Assembleia de Freguesia, que os votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar, a apresentar na sessão da assembleia de freguesia, sejam enviados por correio eletrónico, com 48 horas de antecedência, para os restantes membros da Assembleia. Caso não seja possível deve haver no dia da Assembleia de Freguesia, um documento escrito a ser distribuído pelos membros da Assembleia de Freguesia, para que os possam analisar e votar em plena consciência.

Estremoz, 18 de dezembro de 2025

Os eleitos da Coligação Estremoz com Futuro na União das Freguesias de Estremoz

Venâncio Mourinha | Ana Padilha | Paula Marino